

- Portaria nº 309 -

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Lourenço,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Arthur Alves
Muniz, funcionário desta Prefeitura,
trinta dias de férias regulamen-
tares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 25 de abril de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria aos 25
de abril de 1962.

Manuel Mattos

Diretor Geral da Secretaria "ad hoc"